

CARTA CONVITE N.º: 12/2014

PROCESSO: 915/2014

OBJETO: Blocos e Canaletas de Concreto - Aquisição

ENTREGA DOS ENVELOPES - ENCERRAMENTO: 17/12/2014, às 10h.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 17/12/2014, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º. 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 1/1

HOMOLOGAÇÃO & ADJUDICAÇÃO

ADILSON STEINER, Superintendente do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ**, no exercício de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal N.º 8666/93 e demais atualizações, **HOMOLOGA** os procedimentos da licitação em epígrafe, e, conforme parecer da **Comissão Permanente de Licitação**, devidamente designada pela Portaria n.º 1.249, de 27 de dezembro de 2013, no julgamento das propostas anexas aos autos, na modalidade de menor preço por item, **ADJUDICA** como vencedora de ambos os itens do presente certame licitatório, **BRA Artefatos de Cimento Ltda. - EPP**, CNPJ sob o n.º 19.613.103/0001-55 e Inscrição Estadual n.º 554.049.396-110, não integrante de grupo, sociedade ou consórcio de empresas, com sede à Rodovia Antônio Pires de Almeida, Km 17 – Bairro Itaqui, Porto Feliz - SP, CEP 18.540-000 sendo: item 1 preço unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e total do item na ordem de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); bem como menor preço para o item 2, com o preço unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e total do item na ordem de R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta centavos), perfazendo um total geral da proposta de **R\$ 36.840,00 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Publique-se, cumpridos os preceitos legais e com as cautelas de praxe, dando continuidade as providências de costume.

Porto Feliz, SP, 29 de dezembro de 2014

Adilson Steiner
Superintendente

*A Comissão de Licitação
Para providências finais;*

*A Contabilidade
Para providências da Nota de Empenho;*

*Ao Recursos Materiais
Para providências do recebimento;*

*A Arrecadação & Pagamento
Para providências do pagamento.*

Porto Feliz, SP, 29 de dezembro de 2014.

Adilson Steiner
Superintendente